



CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em 05/10/2022  
Isabela Piniz

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

**INDICAÇÃO Nº 028/2022**

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.


**INDICANDO-LHE:**

-Coleta de lixo doméstico da Comunidade Jararaca;

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. É uma demanda antiga dos comunitários para que seja realizada pelo menos duas vezes na semana a coleta de lixo domiciliar na comunidade, pois o acúmulo deste traz grandes prejuízos ao meio ambiente e a saúde dos moradores locais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 05, de outubro de 2022

  
Elias Morais Cativo  
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
REPRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:  
05/10/2022  
Presidente